



AG 1.1.63

(2)

Indicações de serviço

ENDEREÇO

DR ADOLPHO GORDO PRACA REPUBLICA SPAULO

RECEBIDO

de .....  
às .....  
por .....

15-20  
JL

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — (Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Peterzburgo.)



GARIMBO

Telegramma de .....

RIO 49021-10-3-14H10

Pls. ....

Data .....

Hora .....

13000 PARABENS CHAMPAGNE - BUENO = = = = =

= R\$ 13000 = = =





TELEGRAMMA

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS